



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 909/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para exercício de 2018 e inclusão no plano plurianual do quadriênio 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	005	04.123.1010.2.111	* 000	Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.1.90.11.00	6.500,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 103	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	9.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	25.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	2.500,00
03	007	12.365.1012.2.118	* 101	Manutenção das Atividades FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	45.000,00
03	007	12.365.1012.2.119	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	55.000,00
03	010	08.243.1012.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.1.90.11.00	13.000,00
03	010	08.243.1012.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.1.90.13.00	1.000,00
TOTAL						157.000,00

- * 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
- * 101 – FUNDEF 60%;
- * 102 – FUNDEF 40%;
- * 103 – Educação 10%;



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manutenção das Atividades de Compras, Licitação e Contrato.	3.1.90.11.00	45.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controles de Bens	3.1.90.05.00	1.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manutenção das Atividades de Controles de Bens	3.1.90.11.00	15.000,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manutenção das Atividades da Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário.	3.1.90.11.00	30.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.05.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	10.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	20.000,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.90.11.00	20.000,00
05	001	23.691.1027.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	3.1.90.05.00	1.000,00
05	001	23.691.1027.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	3.1.90.11.00	12.000,00
05	001	23.691.1027.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	3.1.90.13.00	2.000,00
TOTAL						157.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Dezembro de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

